



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.382, DE 19 DE JUNHO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito do Município de Guaranésia no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do **Dr. Silvio Delorenzo** ocorrido no dia 19/06/2024;

CONSIDERANDO que o **Dr. Silvio Delorenzo** sempre teve uma participação ativa na sociedade guaranesiana, especialmente em assuntos ligados à saúde, ações sociais e instituições filantrópicas;

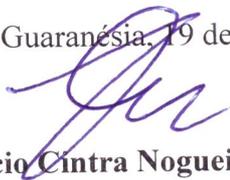
CONSIDERANDO o legado de suas ações, pautado na sua dedicação, na sua efetiva participação e atuação na Saúde Pública atendendo por anos no Pronto Atendimento Municipal e na condução da administração da Santa Casa de Misericórdia de Guaranésia, onde atendeu e foi provedor por longa data;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Guaranésia por três dias, em virtude do falecimento do **Dr. Silvio Delorenzo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 19 de junho de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024